



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 96

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	8
Secretaria Municipal de Finanças	9
Secretaria Municipal de Educação	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 154, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova o microparcelamento do loteamento da quadra ARNE 71, nos termos que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado à Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994, Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

Considerando que o Processo nº 2039356/2002 e o Processo apenso nº 9073/2009, encontram-se juridicamente amparados pelo Parecer nº 1937/2010 da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o microparcelamento da gleba de terras urbanas, denominada Quadra ARNE 71, situada no Loteamento de Palmas, 3ª etapa, neste Município, com área de 387.592,54 m², devidamente registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, matrícula nº 21.872, feita em 16 de dezembro de 1994, do livro 02 Registro Geral, uma vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da Legislação Federal e Municipal em vigor.

Parágrafo único. O loteador deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 162, de 2 de setembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2010

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Eduardo Manzano Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

DECRETO Nº 155, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Acresce dispositivo ao Decreto nº 26, de 7 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a desafetação, alteração do uso do solo,

memoriais descritivos, rememoração e mudança de nomenclatura dos imóveis que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 146, de 6 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 26, de 7 de fevereiro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 3º-A Fica integrado ao sistema viário do município de Palmas como parte da Avenida LO-2A, Avenida NS-05 e Avenida JK, a área de 14.886,22 m² resultante do remanejamento dos Lotes AENO-13 e AVNO 13-A.”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Eduardo Manzano Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso à Associação do Parque Industrial de Palmas - APIP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme estabelece a Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, e o que consta do Processo nº 29650/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a Concessão de Direito Real de Uso à Associação do Parque Industrial de Palmas - APIP, inscrita no CNPJ nº 11.143.254/0001-85, de um lote de terras para construção urbana denominado APM-07, da Quadra ASRSE 65, situado na Avenida LO-15, do Loteamento Palmas, 2ª etapa, fase II, com área total de 692,70 m², com os seguintes limites e confrontações: 14,50 metros de frente com Avenida LO-15; 14,00 metros + 28,00 metros de fundo com Avenida NS-10 e Lote 018 (QI.05); 27,50 metros + 27,50 metros + 7,00 metros do lado direito com a AVRSV 22 e Avenida NS-10; 14,50 metros + 20 metros do lado esquerdo com Avenida LO-15 e Lote 17 (QI.05), conforme Certidão de Matrícula nº 80.408, Livro 02 do Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas.

Art. 2º A concessionária deverá manter a destinação da área, conforme seus objetivos, consoante autos nº 29650/2006.

Parágrafo único. O descumprimento desta exigência ensejará a anulação extrajudicial, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização à concessionária.

Art. 3º A presente concessão fica subordinada aos termos e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, bem como no Contrato de Concessão que será

firmado entre as partes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso à Igreja Assembleia de Deus Água Viva.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004 e consoante os termos do Processo nº 21561/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica deferida a Concessão de Direito Real de Uso à Igreja Assembleia de Deus Água Viva, inscrita no CNPJ nº 08.516.925/0001-00, de um lote de terras para construção urbana, denominado número 01-G, da Quadra ARNO 41, situado na Alameda 01, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área de 2.000,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 15,25 metros de frente com a Alameda 01; 27,77 metros de fundo com APM-01; 93,25 metros do lado direito com Lote 01-B; 40,50 metros com Lote 01-E + 12,95 metros + 50,00 metros com Lote 01-F do lado esquerdo, conforme Certidão de Matrícula nº 102.821, do Livro 02 do Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas.

Art. 2º A concessionária deverá manter a destinação da área, conforme seus objetivos, consoante autos do Processo nº 21561/2009.

Parágrafo único. O descumprimento desta exigência ensejará a anulação extrajudicial, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização à concessionária.

Art. 3º A presente concessão fica subordinada aos termos e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, bem como no Contrato de Concessão que será firmado entre as partes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2010

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso ao Instituto de Integração Social e de Promoção da Cidadania do Tocantins - INTEGRATINS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, do que estabelece a Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, e o que consta do processo nº 2045235/2002 e apensos nº 5035951/2005 e 15203/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica deferida a Concessão de Direito Real de Uso ao Instituto de Integração Social e de Promoção da Cidadania do Tocantins - INTEGRATINS, inscrito no CNPJ nº 05.246.318/0001-70, de um lote de terras para construção urbana, denominado APM NW 01-E, situado na Rua São Luis, do Loteamento Jardim Aurenny I, com área de 2.000,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 35,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com a Rua São Luis; 40,00 metros de fundo com APM NW 01-G; 45,31 metros do lado direito com a Quadra NW-09; 50,31 metros do lado esquerdo com APM NW 01-G, conforme Certidão de Matrícula nº 102.303, Livro 02 do Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas.

Art. 2º A concessionária deverá manter a destinação da área, conforme seus objetivos, consoante os autos do processo nº 2045235/02 e apensos nº 5035951/05 e 15203/09.

Parágrafo único. O descumprimento desta exigência ensejará a anulação extrajudicial, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização à concessionária.

Art. 3º A presente concessão fica subordinada aos termos e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, bem como, no Contrato de Concessão que será firmado entre as partes, após o cancelamento dos atos oriundos do Decreto nº 365, de 17 de novembro de 2004, na Serventia de Registros de Imóveis de Palmas.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 365, de 17 de novembro de 2004, e rescindido seu respectivo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 60/04.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2010

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, matrícula 17148, Analista Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, que foi requisitada ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, pelo período de um ano, a partir de 10 de julho de 2010, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, matrícula 16571, Analista de Recursos Humanos, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

MARCÍLIO BRANDÃO DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

SUELY SANTOS DE SOUZA AGUIAR, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 11 de junho de 2010.

Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

BEATRIZ CÂNDIDA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Gerente de Planejamento Orçamentário, DAS-3, na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 1º de junho de 2010.

Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o constante do processo nº 5023074/2005, resolve

READAPTAR

no cargo de Bibliotecário, a servidora ELIETE RODRIGUES ANDRADE LUZ, matrícula 111263, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 22, § 2º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e Parecer nº 0017/2010 da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 19 de maio de 2010, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

Auxiliar de Serviços Gerais:
LURDES FERNANDES DA SILVA.

Professor – PI-40h:
IDA CARVALHO DE ALMEIDA SOUSA FARIAS.

Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2010, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2010:

JONILTON DE SOUSA SILVA;
LEONARDO PEREIRA SOUZA.

Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2010, o contrato de trabalho da servidora MARIA NAZARÉ MACENA RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2010.

Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de DOMINGAS AMADA BORGES DE MOURA, constante no Decreto de 27 de maio de 2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010:

Professor – PII-40h:
VIVIANE RODRIGUES ALVES DE SOUSA;
FLÁVIA PINHEIRO OLIVEIRA;
ANDRÉ LUIZ QUEIROZ MILHOMEM.

Auxiliar Administrativo:
EDIMAR FERREIRA BRANQUINHO FILHO.

Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KATILVÂNIA DE SOUZA GUEDES, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010.

Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e

tendo em vista o constante do processo nº 14845/2008 (apenso 32807/2008), resolve

READAPTAR

no cargo de Bibliotecário, o servidor JARBAS DA SILVA DIAS, matrícula 104333, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 22, § 2º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e Parecer nº 1735/2010 da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o constante do processo nº 13492/2007, resolve

READAPTAR

no cargo de Bibliotecário, a servidora CARMEM LUCIA SOUZA COELHO, matrícula 97043, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 22, § 2º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e Parecer nº 1890/2010 da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, constante no Decreto de 8 de junho de 2010, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

Vigia:
DORALENE MENDONÇA;
EDNALDO DA SILVA;
EDUARDO GIL LOPES DE ANDRADE;
NEURIZON ALVES PEREIRA.

Professor – PAC-40h:
GUIMARINHO MARINHO DE CARVALHO JÚNIOR.

Professor – PII-40h:
HELENICE BATISTA VENINO;
MANUELA FIGUEIREDO NEVES.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2010, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
KATIANE DA SILVA OLIVEIRA.

Assistente Administrativo:
LÍDIA TORRES GONÇALVES.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
LURDES FERNANDES DA SILVA.

Assistente Administrativo:
ANA CLÁUDIA MARTINS QUEIROZ.

Professor – PII-40h:
LUZILENE MATOS DA CONCEIÇÃO TURÍBIO.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2010:

Assistente de Serviços em Saúde:
19124 – BEATRIZ MAGALHÃES PEREIRA;

34061 – EDILEUSA AMANCIO DE SOUZA DA COSTA;
 34023 – KELMA OLIVEIRA MONTEIRO;
 19953 – MARIA LEIDE RODRIGUES DE SOUSA;
 26860 – RAYLON NUNES SOUSA;
 27080 – ROSIANY MONTEIRO BORGES.

Médico:

32749 – BENEDITA DO SOCORRO XAVIER DE CASTRO;
 32766 – MURILO MARTINS PEREIRA.

Protético Dentário:

34107 – IRENETE BORGES GAMA SOUSA.

Técnico em Enfermagem:

34025 – LINDALVA GERALDA VENTURA DE SOUZA.

Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de setembro de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:

36288 – KARLECIENE NOGUEIRA DE CASTRO.

Odontólogo:

36143 – YDIA SOUZA DE OLIVEIRA.

Técnico em Enfermagem:

36282 – EDINA MIRANDA DA SILVA;
 36287 – JOANINHA LOPES SAMPAIO.

Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de setembro de 2010:

Médico Veterinário:

36302 – WOLNEY AIRES PEDREIRA.

Técnico em Enfermagem:

34193 – VERA LUCIA GOMES DA SILVA.

Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor FELIPPE FLAUSINO SOARES, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de julho de 2010.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ANA ZELIA DA SILVA FERREIRA, constante no Decreto de 24 de junho de 2010, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de CATHERINNE MELO ALVES, constante no Decreto de 24 de junho de 2010, para o cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação.

Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2010:

GILDEMAR LIMA DE SOUZA;
SAULO GOMES DA SILVA.

Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, pelo período de um ano, a partir desta data:

Assistente Social:
ELMARA SOARES RODRIGUES DE BASTOS.

Auxiliar Administrativo:
FERNANDA DIAS LIMEIRA.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

ANTONIO MOISÉS MELO ALVES, para exercer o cargo de Gerente de Atendimento ao Jovem, DAS-3, na Secretaria Municipal da Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 19 de abril de 2010, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego:

Auxiliar de Serviços Gerais:
BRUNO PIRES DOS SANTOS;
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE LIMA.

Vigia:
WILSON ALVES AGUIAR.

Educador Social:
PAULO GUEDES LINS JÚNIOR.

Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

SHARINNA PEREIRA SOBRINHO, para exercer o cargo de Assistente II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 6 de julho de 2010.

Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

AGÊNCIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR, para exercer o cargo de Gerente de Controle de Infrações, DAS-3, na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a partir de 15 de julho de 2010.

Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

SÔNIA MARIA DE SOUSA CARNEIRO, para exercer o cargo de Assistente II, DAS-6, na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a partir de 31 de julho de 2010.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governos

PORTARIA/SEGOV/Nº 385, de 28 de julho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JOÃO PAULO TEIXEIRA FERNANDES SILVA, do cargo de Gerente de Controle de Infrações, DAS-3, lotado na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a partir de 15 de julho de 2010.

Palmas, 28 de julho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 386, de 28 de julho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR, do cargo de Assessor Técnico III, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 15 de julho de 2010.

Palmas, 28 de julho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 414, de 3 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ANDRESSA ALBUQUERQUE VIEIRA DE ABREU, do

cargo de Assistente II, DAS-6, lotada na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a partir de 31 de julho de 2010.

Palmas, 3 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2010**

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego
Pregão Presencial: 019/2010
Processo: 12.528/2010
Objeto: Aquisição de Material para curso de artesanato.
Data e Hora do Certame: 14/06/2010 – 11h00min
Empresa Vencedora: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 05.821.117/0001-50 Valor: 11.900,00
Pregoeiro: Joelma Gorete C. Oliveira
Palmas-TO, 05 de agosto de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação das áreas verdes degradadas na APML do Setor Santa Barbara.

INTERESSE: Agência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

NUMERO DO PROCESSO: 24.371/2010.

ABERTURA DO CERTAME: 31 de agosto de 2010 às 09:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 09 de agosto de 2010.

Gilberto Turcato de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação das áreas verdes degradadas na APM 30 do Setor Santa Barbara.

INTERESSE: Agência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

NUMERO DO PROCESSO: 24.374/2010.

ABERTURA DO CERTAME: 31 de agosto de 2010 às 14:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço

acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 09 de agosto de 2010.

Gilberto Turcato de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação das áreas verdes degradadas na APM A do Setor Santa Barbara.

INTERESSE: Agência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

NUMERO DO PROCESSO: 24.377/2010.

ABERTURA DO CERTAME: 01 de setembro de 2010 às 09:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 09 de agosto de 2010.

Gilberto Turcato de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação das áreas verdes degradadas na APMs 17 e 18 do Setor Santa Barbara.

INTERESSE: Agência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

NUMERO DO PROCESSO: 24.378/2010.

ABERTURA DO CERTAME: 01 de setembro de 2010 às 14:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 09 de agosto de 2010.

Gilberto Turcato de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação das áreas verdes degradadas na APM F do Setor Santa Barbara.

INTERESSE: Agência Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos.

NUMERO DO PROCESSO: 24.379/2010.

ABERTURA DO CERTAME: 02 de setembro de 2010 às 09:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 05 de agosto de 2010.

Gilberto Turcato de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

**Secretaria Municipal de
Finanças**

Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar, no sitio www.cidadecompras.com.br, as seguintes licitações do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações dos editais:

- Pregão Eletrônico nº 049/2010, às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 25 de agosto de 2010, visando a contratação de empresa para execução de meio-fio nas quadras 305 sul, 405 sul e 605 sul, Palmas - TO, processo nº 24.076/2010.

- Pregão Eletrônico nº 051/2010, às 16h (horário de Brasília-DF) do dia 25 de agosto de 2010, visando a aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual, processo nº 25.387/2010..

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br ou examinados pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.153-010 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 09 de agosto de 2010.

João Marciano Junior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar, no sitio www.cidadecompras.com.br, as seguintes licitações do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações dos editais:

- Pregão Eletrônico nº 050/2010, às 15h (horário de Brasília-DF) do dia 25 de agosto de 2010, visando a aquisição de combustível (óleo diesel, gasolina comum e etanol), processo nº 25.371/2010.

- Pregão Eletrônico nº 052/2010, às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 26 de agosto de 2010, visando a aquisição de tubos, aço, cimento, tijolos e outros, processo nº 26.324/2010.

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br ou examinados pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.153-010 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 09 de agosto de 2010.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 552, 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Recuperação e pintura do piso e colunas, pintura externa e dos portões, colocação de janelas e divisórias, ampliação do telhado da cozinha da Unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola municipal Jorge Amado	14442/2010	R\$ 8.194,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1104 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 267.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMEC/ Nº 697 , DE 04 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola- ACE, Para suprir os cento e vinte e oito (128) dias letivos que a Unidade de Ensino está atendendo em Tempo Integral, e deve ser gasto conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

Art. 2º - Fica estabelecida a Escola que participará do Programa de Escolarização da Merenda:

Escola Municipal João Beltrão

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse		
	pnae	pnac	Mun.			Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse	
EJA	-	-	-	128	Integral	33.50.43	Término de agosto / 10	-	0	-
Pré-escola	41	-	-					0201 - pnac	0	-
Ensino Regular	226	-	1.10					0201 - pnae	0	-
								0010 - Ord	05	37.593,60
TOTAL	267	-	-						0	-
TOTAL										R\$ 37.593,60

Art. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, FONTE: 0010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, Retifica no Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 439/2010, publicado no Diário Oficial do Município n.º 56, de 15 de junho de 2010, pág. 08.

Onde se lê: Conforme NE nº 007049.

Leia-se: Conforme NE nº 7476

Secretaria Municipal da Educação, nove dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação.

PROCESSO: 19216/2010

INTERESSADO: SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL

DESPACHO Nº 53/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 19216/2010, Parecer jurídico nº 356/2010-AJ/SEMED, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, consoante Decreto nº 115, de 03 de fevereiro de 2010, combinado com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolvo INEXIGIR a Licitação para a contratação dos serviços de consultoria educacional, pelo profissional Raimundo Luiz Silva Araújo, pelo período de 07 (sete) meses, adjudicando-a à: VÉRTICE – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS, CNPJ: 05.443.449/0001-48, no valor de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil reais e setecentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.122.0128-2.903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35, VÍNCULO: 0020.00199, NOTA DE RESRVA: 002078.

PALMAS, 1º de junho de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 376/2009

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATANTE: ARINEU ROBERTO RODRIGUES

OBJETIVO: Termo Aditivo ao contrato nº 376/2009, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado na Quadra ACSV-NO 75, lote 03, AV. LO 14, Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor.

BASE LEGAL: Processo nº 17.242/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO